Lei nº 219

Autoriza execução de obras de melhoramento do abastecimento de água da cidade.

A Câmara Municipal de Ipiaçu decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, mediante concorrência pública ou administrativa, ou por administração própria, as obras de melhoramento do serviço de abastecimento e distribuição de água da cidade, podendo, para êsse fim, adquirir material e equipamento, contratar pessoal necessário e despender até a importância de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal poderá contratar os serviços de técnicos habilitados para a elaboração dos projetos e orçamentos das obras a serem executadas, bem como a despender, para essa finalidade, até a importância de Cr$ 1.500,00.

Art. 3º - As despesas autorizadas nesta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento de 1959.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cum-

prir tão inteiramente como esta se contém.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba, 2 de dezembro de 1958.

João Vaz Sobrinho
Prefeito Municipal

Dr. Nilo Rubinum
Secretário.

Lei nº 220

Autoriza construção e reconstrução de ruas, praças e jardins.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, mediante concorrência pública ou administrativa, ou por administração própria, os serviços de construção e reconstrução de ruas, praças e jardins; a contratar o pessoal e adquirir os materiais e equipamentos exigidos, podendo despender, para êsse fim, até a importância de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa referida no artigo 1º desta lei, correrá por conta das dotações próprias do orçamento de 1959.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1959.

Mando, portanto, a quem o conhecimento